DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 07C9239448434

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 03.074.245/0001-51
RUA 18 DE DEZEMBRO, S/N, CENTRO | CEP: 64243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PIAUÍ

EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público a divulgação do resultado **PRELIMINAR** de candidatos inscritos no processo de seleção simplificado para professores, regendo-se o mencionado processo pelas disposições legais aplicáveis e pelas instruções deste Edital. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação temporária de profissionais para o cargo de Professor, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 147/2015 e na Lei Municipal nº 195/2019, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, visando assegurar a continuidade dos serviços educacionais da rede municipal de ensino.

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº	CANDIDATO (A)	TOTAL
01	José Cleyton de Sousa Santos.	9,0
02	Maria Fabiane Gomes Paz.	8,8
03	Amarildo da Silva Fernandes.	8,8
04	Bianca Brito e Silva.	8,6
05	Lorena de Meneses Leite.	8,5
06	Maria Waldiana Sousa Rodrigues.	8,4
07	Jaine Mendes de Sousa.	8,4
08	Ana Melo do Santos.	8,2
09	Eléticia Fernandes Sousa.	8,2
10	João da Silva Castro.	8,2
11	Cleone Mendes Moreira.	8,0
12	Nivia Escórcio Alves.	8,0
13	Antônia Irenice da Silva Medeiros	8,0
14	Dalvani Rodrigues da Silva	8,0
15	Luana Lima Avelino.	7,9
16	Alrenice de Brito Coutinho.	7,8
17	Antônia Carla Nascimento Borges	7,8
18	Laís Lorrane Silva Alves.	7,8
19	Iago Costa Freitas.	7,8
20	Davi Araújo de Brito.	7,8
21	Ângelo Mateus Araújo de Brito.	7,6
22	Luana da Costa Cardoso.	7,6
23	Maria Aparecida Araújo da Silva.	7,5
24	Laussane de Brito Maranguape.	7,5
25	Isamara Rodrigues de Sousa.	7,4
26	Vera Lúcia de Sousa Fernandes.	7,4
27	Francisca Silva de Araújo.	7,4
28	Maria Alborina Fontenele de Medeiros	7,4
29	Maria Verônica de Sousa.	7,4
30	Antônio Ocesiano de Sousa Bezerra.	7,2

ID: 707D33C6F5034

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$770.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 770.000,00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
216 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB 710.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

02 05 02 ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS
474 08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social 30.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
722 18.541.0005.3010.0000 Manutenção do Consorcio Intermunicipal Territorio Cocais e Ca 30.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
37 04.122.0005.1077.0000 Construção Ampliação e Reforma -25.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

38 04.122.0005.1077.0000 Construção Ampliação e Reforma -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 720 00
720 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destin
999 000 Não se aplica

45 04.122.0005.1664.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -25.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 710 00
710 Transferência Especial dos Estados
999 000 Não se aplica

31	Arlene Escócio de Sousa	7,2
32	Ana Lídia Oliveira Fernandes.	7,1
33	Mariana de Sousa Coutinho.	7,1
34	Eulene Cristina Gomes Leão.	7,1
35	Arliane de Sousa Brito.	7,0
36	Gilvane Carvalho Benavenuto	7,0
37	Ismael de Brito Sousa.	7,0
38	Rita Cláudia Soares.	7,0
39	Maria dos Remédios Brito da Silva.	6,9
40	Ana Maria Silva Sousa.	6,9
41	Beatriz Cunha Feitosa.	6,8
42	Andreza Fernandes de Carvalho Souza.	6,7
43	Manoel Lima Cardoso.	6,6
44	Jéssica Raquel de Sousa Brito Uchôa.	6,4
45	Mikaele Martins Lino.	6,4
46	Maria Ciara Costa Neto.	6,4
47	Meyre Rodrigues Avelino.	6,3
48	Vicente Jardel Lima da Costa.	6,2
49	Jânio da Silva Sousa Júnior.	6,2
50	Carmelita Sales Peixoto.	6,1
51	Maria Elisa Severiano Barbosa.	6,0
52	Luana Rodrigues Morais Pimentel.	5,9
53	Laís Vitória Alves Sousa das Chagas.	5,9
54	Pedro Silva Coutinho.	5,9
55	Antônia Karine de Sousa Nascimento.	5,6
56	Lais Virginia Alves Sousa das Chagas.	5,1
57	Antônia Meire Pereira Mendes.	4,9
58	Mariana Cardoso Bortolato.	4,7
59	Aurenir Brito Pinho Magalhães.	4,2
60	Marcos Vinicius Rocha Cardoso.	2,8
61	Erika Lima Meneses	2,0
62	Raquel Rodrigues de Sousa.	1,8
63	Nayara Lima de Meneses.	1,8
64	Maria das Dores Rocha Cardoso.	1,0
65	Antônia Renata de Medeiros Melo.	0,4

São João da Fronteira, 19 de fevereiro de 2026.

Adão Araujo Silva
CPF: 799 979 023- 00

Antonia Luciana de Meneses
CPF: 761 033.743- 91

Eurilandia Fausto Lima de Meneses
CPF: 049 488 673 - 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.282

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
48 04.122.0005.1664.0000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 755 00
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta
999 000 Não se aplica

78 04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral -40.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 721 00
721 Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019
999 000 Não se aplica

118 04.122.0005.2049.0000 Realização de Concursos Públicos -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
199 12.361.0030.1661.0000 Aquisição de Veículo -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

211 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB -20.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 543 12
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

213 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB -30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

220 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB -100.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

223 12.361.0030.2203.0000 Manut.e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB -15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 1 543 12
543 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
999 000 Não se aplica

232 12.361.0030.2207.0000 Manut. do Prog.Municipal de Transporte Escolar-30% FUNDEB -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R. Grupo: 1 540 12
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

251 12.365.0030.2263.0000 Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-30% FUNDEB -25.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 542 12
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
999 000 Não se aplica

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.282

02 05 02	ASSISTÊNCIA - OUTROS PROGRAMAS				
473	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
475	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
478	14.243.0015.3017.0000	Programa Família Acolhedora	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 08 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
577	17.512.0040.1457.0000	Construção de Poços e Reservatórios de Água	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 701 81	
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
623	04.123.0005.2082.0000	Manutenção dos Serviços Contábeis	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
02 14 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER				
679	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-25.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 715 00	
	715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual			
	999 000	Não se aplica			
681	13.392.0038.2290.0000	Manutenção e Desenv. das Atividades Culturais	-25.000,00		
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP(	F.R. Grupo:	1 719 00	
	719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022			
	999 000	Não se aplica			
02 16 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRI(				
721	18.541.0005.3010.0000	Manutenção do Consorcio Intermunicipal Territorio Cocais e Carna	-30.000,00		
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
733	18.541.0005.3018.0000	Manutenção da Brigada de Incêndio	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.282

-770.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 09 de fevereiro de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: EF541919035D4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 029/2025

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL / HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021.

CREDENCIAMENTO N° 004/2024

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: E. H. DOS SANTOS MOURA & CIA LTDA – CNPJ Nº 28.691.670/0001-10.

ASSINATURA: 31/12/2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 1CBB384FFC674

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 072/2023

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021.

DISPENSA N° 008/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

CONTRATADO: A A NOGUEIRA FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.763.910/0001-64

ASSINATURA: 31/12/2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
AVENIDA FRANCISCO ALVES DE CARVALHO nº 54
10.560.403/0001-49 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 21 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.239

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEMFAZ)			
825	28.846.0020.2020.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E REC. HUMANOS	-100,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	1 721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019		
	999 005	SESSAO ONEROSA		
02 13 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER (SEMEL)			
1053	27.813.0714.1045.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-580.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 001	CONVENIO FEDERAL		
1054	27.813.0714.1045.0000	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-31.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 706 00
	706	Transferência Especial da União		
	999 017	EMENDA ESPECIAL		
			-1.757.033,77	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZÁRIA, 21 de janeiro de 2026

JOAQUIM NONATO DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
490.349.443-87

ID: 29079DBE4C044

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI, através da CPL, torna público, que a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026, Processo Administrativo Nº 018/2026**, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO "JOÃO DE SOUSA MENESES", NO POVOADO "ALTO ALEGRE", CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.** Previsto para acontecer em: dia 25/02/2026 as 09HRS. Foi adiado para o dia 12/03/2026 as 9HRS. Justificativa: Decisão admissível. EDITAL: Na sede da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira. www.novobbmnet.com.br//E-MAIL: cplsjf@gmail.com.

São João da Fronteira (PI), 25 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
Data: 25/02/2026 09:51:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LEVI FONTENELE DE ALBUQUERQUE CARDOSO
CPF: 621.498.153-97
Pregoeiro

ID: 19E6D1ECD2114

PREFEITURA DE NAZÁRIA
COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DÁRIA
CNPJ: 10.560.403/0001-49
RUA BECA VASCONCELOS, 1971, GOGO DA EMA, NAZÁRIA – PI
CEP: 64415-000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nazária-PI, localizada na Rua Beca Vasconcelos, 1971, Gogo da Ema, Nazária – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **13 de março de 2026,** às **11h:00min**, realizará **Pregão** na forma **Eletrônico** do tipo **Menor Preço** tendo por objeto **Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de fardamentos, por meio de registro de preço, para atender as necessidades do Município de Nazária - PI,** nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de 2ª a 6ª feira no horário de 08h00min às 12h00min horas, e disponível no site: https://www.portaldenazariapi.com.br/, no mural de Licitações do TCE-Licitações WEB, e na sala de Licitação Prefeitura Municipal de Nazária/PI. E-mail: nazarialicitacao@gmail.com.

Nazária (PI), 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Francisco Soares de Aquino
Secretário Municipal de Administração

ID: 0DBADEDD1FEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$50.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			50.000,00	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
761	10.301.0020.2163.0000	Ações do Programara e manutenção do CUSTEIO	50.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
284	10.301.0020.2160.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
			-50.000,00	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 19 de fevereiro de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

PREFEITURA DE QUEIMADA NOVA | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- FORMULÁRIO DE RECURSO
TESTE SELETIVO Nº 001/2026 – QUIEMADA NOVA/PI

1. Identificação do Recorrente

Nome completo: _____

Cargo pretendido: _____

RG: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

2. Etapa Objeto do Recurso

( ) Indeferimento de inscrição
( ) Análise de Curriculum Vitae
( ) Prova dissertativa
( ) Resultado preliminar
( ) Outro: _____

3. Fundamentação do Recurso

Descrever de forma objetiva e fundamentada as razões do recurso:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

(Se necessário, anexar documentos comprobatórios)

Local e data: / /2026

Assinatura do recorrente:

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: CNPJ: 07.248.518/0001-98
Rua Felipe Rodrigues Coelho nº 684, Centro, CEP 64758-000 - Queimada Nova - PI

ID: 806308A60F1C4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº 005/2026
Processo administrativo Nº 039/2026
Contrato administrativo Nº 016/2026
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, PROCESSAMENTO DE DADOS, ACOMPANHAMENTO E LANCAMENTO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, SIMEC, SIGARP, SIGPC, PDDE, PNATE, PNAE, PDDE INTERATIVO, HABILITAÇÃO FNDE E SERVIÇOS CONGÊNERES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI.
Contratante: Município de São João da Fronteira-PI.
Contratado: S B DO NASCIMENTO, CNPJ Nº: 52.175.515/0001-26
Vigência: 12(doze) meses
Valor global: RS 82.200,00 (oitenta e dois mil e duzentos reais)
Fundamento legal: ART. 74, INC. III, DA LEI Nº 14.133/2021
Fonte dos recursos: Secretaria de Educação: QSE - FME
data da assinatura: 03/03/2026

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

ID: 0DD4180433ED4

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL DE São João da Fronteira, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Memorando e a Justificativas em anexo, **RESOLVE:**

a) Com fundamento no art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZAR** a prestação de serviços de pronto pagamento pela empresa **B VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 21.398.237/0001-42**, referente à " Serviço de Desenvolvimento, locação e manutenção de um sistema de gestão de ponto eletrônico, integrado a 03 relógios de ponto biométrico fornecidos em regime de comodato. O serviço inclui a instalação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos, instalados na sede da secretaria e nas unidades vinculadas, para controle administrativo e interno.", pelo valor total de **R$ 12.00,00 (doze mil reais).**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar o pagamento para a empresa prestadora do serviço, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

São João da Fronteira/PI, 02 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
VIOLMAR CARDOSO DO LIVRAMENTO
Data: 02/03/2026 12:42:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMSJF/PI
VIOLMAR CARDOSO DO LIVRAMENTO
CPF: 044.800.143-81
PORTARIA:165/2025

ID: 600E46E2B6584

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.282

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$400.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 400.000,00

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

195	12.361.0030.1201.0000	Constr.ampl.e recup.de unidades escolares FUNDEB	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 12
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

02 08 00 SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

562	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	80.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
591	17.512.0040.2457.0000	Manutenção de Poços e Chafarizes Públicos	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

84	04.122.0005.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Geral	-20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo: 1 710 00
	710	Transferência Especial dos Estados	
	999 000	Não se aplica	

02 03 02 FUNDEB - FUNDO DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

202	12.361.0030.2201.0000	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Ensino Fund	-300.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 12
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 06 00 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
AVENIDA SAO JOAO BATISTA
01.612.608/0001-30 Exercício: 2026

DECRETO Nº 9 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.282

02 08 00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
545	04.124.0005.2086.0000	Manutenção das Atividades de Controle Interno	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
02 08 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
568	17.511.0040.1423.0000	Construção e Rec. de Açudes e Barragens	-20.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
580	17.512.0040.1459.0000	Const.de Casa de Bomba e Aquis.de Motores para Chafarizes	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		
585	17.512.0040.2451.0000	Man. dos Serv. de Limpeza Pública	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 700 81	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 000	Não se aplica		

-400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 23 de fevereiro de 2026

MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO MUNICIPAL
947.482.683-87

ID: 770C896B73AA4

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COLÔNIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO O1/2026/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Colônia do Piauí para

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 108 de 11 de agosto de 2015, e:
Considerando o art. 40, inciso I da Lei 108/2015, que prevê a substituição do Conselheiro Tutelar Titular pelo Suplente no caso de vacância do cargo; RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a Senhora **ROSILENE MENDES SOARES**, candidata eleita em 7º lugar no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, para no prazo de 1 (um) dia, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestando seu interesse em substituir definitivamente a Conselheira Tutelar Titular Auriane Edileusa de Oliveira Cabral, em razão a qual informou renuncia ao cargo**, a partir do dia 01 de março;**

Art. 2º - O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Piauí, 25 de fevereiro de 2026.

Zacarias Moreira da Silva Neto
Presidente do CMDCA

ID: 9835DFBF12314

PREFEITURA TANQUE DO PIAUÍ MAIS oportunidade, MAIS trabalho!

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE-PI
EXTRATO DO CONTRATO

1º Termo Aditivo. Pregão Eletrônica 002/2025. Contratante: O Município de TANQUE-PI. Contratada: MARILEIDE P DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ: 08.061.791/0001-71. Objeto: o acréscimo de 25% nos Itens, constantes na proposta ANEXO, a teor do art. 125 da Lei 14.1331 Nova Lei de Licitações. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/02/2026.
Tanque (PI), 27 de Fevereiro de 2026.
Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro **Cep.** 64.512-000 –Tanque do Piauí-PI **CNPJ/MF Nº:** 01.612.616/0001-86 **E-mail:** pmtanquepi@gmail.com **Tel.:** (0**89) 3427-0090

ID: DE2EA5CBBE424

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COLÔNIA DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO O2/2026/CMDCA

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente do município de Colônia do Piauí para

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 108 de 11 de agosto de 2015, e:
Considerando o art. 40, inciso I da Lei 108/2015, que prevê a substituição do Conselheiro Tutelar Titular pelo Suplente no caso de vacância do cargo; RESOLVE:

Art. 1º – CONVOCAR a Senhora **FRANCISCA JANES F. RODRIGUES LEAL**, candidata eleita em 8º lugar no Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, para no prazo de 1 (um) dia, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, manifestando seu interesse em substituir definitivamente a Conselheira Tutelar Titular Auriane Edileusa de Oliveira Cabral, em razão a qual informou renuncia ao cargo, a partir do dia 01 de março, e pelo não comparecimento da 7ª suplente convocada Rosilene Mendes Soares.

Art. 2º - O não comparecimento, no prazo determinado, implicará na convocação do próximo suplente;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Colônia do Piauí, 27 de fevereiro de 2026.

Zacarias Moreira da Silva Neto
Presidente do CMDCA

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - MARCOS ANTONIO DE ANDRADE MATEUS - *.*82.683-** - 04/05/2026 11:09:14**